



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

24 DE SETEMBRO DE 2024

ACTA Nº 21

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de 2024, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel de Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Fernandes, que secretariei a reunião.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "tenho apenas duas notas para fazer. A primeira está relacionada com um tema de que temos falado aqui, pelo menos nos últimos sete anos, de uma forma sistemática e com concordância, do ponto de vista dos entendimentos e, portanto, parece-nos que faz sentido que se mantenha da mesma forma. Refiro-me em concreto àquilo que tem a ver com os sub-setores do abastecimento de água, do saneamento e dos resíduos sólidos. Ao tempo, e bem, por unanimidade na Câmara e na Assembleia Municipal, entendemos que não fazia sentido, por várias razões que eram manifestamente já para nós evidentes à data, não era a solução que interessava a Arganil e, portanto, tomámos a decisão de ficar de fora. Entretanto, abriu-se aqui um novo capítulo, um novo ciclo, nomeadamente naquilo que tem a ver com os financiamentos comunitários. E ainda previamente aos financiamentos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

comunitários, houve um primeiro Plano estratégico para os sectores das águas e dos resíduos, o "PENSAARP 2023" que, numa primeira versão, basicamente defendia que o acesso aos financiamentos comunitários para investimento nestes sectores estava dependente das agregações e, portanto, quem não estivesse agregado ficava de fora. É claro que isto fez notar que havia uma tendência política penso que seria só política, não sei se era técnica também ou não, dominante na elaboração daqueles documentos, assim saiu, levantava desde logo várias questões, práticas e teóricas, teóricas do ponto de vista conceptual, práticas porque há situações como a de Arganil, particularmente naquilo que tem a ver com a Alta, em que a Alta está já integrada na Águas do Centro Litoral; só está parcialmente porque à data, a entidade Águas do Mondego, à data era assim que se designava, não quis ficar com os sistemas mais pequenos e o que aconteceu aqui durante quase 20 anos foi que por um lado nem havia uma integração desses sistemas na Águas do Centro Litoral e ao mesmo tempo por via ainda daquilo que foram as deliberações políticas de então, que foi quando José Sócrates foi secretário de Estado do Ambiente, ficou impedido o acesso a fundos comunitários a quem não estivesse em sistemas multimunicipais ou intermunicipais. Como resultado, no nosso caso, houve efectivamente essa penalização que não foi pequena, de ao mesmo tempo que, na Alta, continuo a referir-me à Alta, que não tinham aceitado integrar a totalidade, ao mesmo tempo estávamos impedidos de obter financiamentos para os investimentos que eram necessários nas outras áreas. Isto aqui são as perspectivas práticas que eu acho que quem elaborou esta penúltima versão deste plano estratégico, não se deverá ter apercebido disso. Mas fora isso, há depois a circunstância da realidade se impor à teoria e a circunstância foi que apenas 30 e poucos por cento dos municípios do país estão em sistemas agregados, o que significa que a percentagem daqueles que não estão agregados é muito maior e isso na hora da verdade felizmente teve a sua consequência e foi já feita entretanto uma revisão a este plano estratégico, que considera a possibilidade de mesmo os que não estão agregados poderem aceder a financiamento dos comunitários, mas com uma taxa de financiamento mais baixa do que será considerado para aqueles que estão agregados. Houve aqui efectivamente uma evolução, que é de assinalar. Independentemente disso, neste plano está também prevista uma nova circunstância que não estava anteriormente. Anteriormente as agregações estavam dependentes da continuidade geográfica, aqui no nosso caso limitava-nos bastante, sendo que não é muito difícil perceber que qualquer solução que não tenha Coimbra pela dimensão, qualquer solução que não conte com esse elemento importante, é uma solução mais difícil de viabilizar. Dizia eu que nesta versão deste plano estratégico mais recente, foi aberta a possibilidade de existirem parcerias, protocolos e eventualmente até agregações com sistemas que não tenham essa continuidade ou contiguidade geográfica. E, portanto, este é o enquadramento conceptual. Aquilo que Entretanto, nos pareceu que faz





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

sentido perceber, até porque também têm acompanhado a comunicação social certamente e foi dada a nota pública de um estudo que está a ser elaborado para quatro municípios, Coimbra, Condeixa, Mealhada e Miranda do Corvo, numa perspectiva de haver uma agregação destes quatro municípios ou uma gestão conjunta e aquilo que nos parece fazer sentido e foi essa a solicitação que também fizemos quer a estas quatro câmaras, quer à Águas de Coimbra, foi que considerassem Arganil também neste estudo. Sem decisões, o estudo é que haverá de apresentar caminhos, mas parecidos que é sensato para aquilo que é o futuro do sector ou destes sub-sectores todos, de equacionarmos esta eventualidade numa abordagem do ponto de vista técnico e do ponto de vista financeiro, manifestamente mais tranquila do que aquela que se verifica com o sistema que estivemos quase em vias de integrar.-----

-----Depois o outro assunto vem um bocadinho na sequência da conversa que tivemos aqui à margem da última reunião, apenas para vos dar conhecimento que relativamente à nova rotunda que queremos construir na Barroca, na confluência dos acessos à Cerâmica, a Góis e aqui à vila, foram já abertas as propostas e portanto, haveremos de ter condições para, até ao fim do ano, apesar das burocracias para um lado e para o outro, mas até ao fim do ano acho que haveremos de ter condições para iniciar aquela obra."--

-----Teve a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "em primeiro lugar, queria referir que na sequência dos flagelos dos incêndios da semana passada que assolaram a nossa região e com mais ênfase até no concelho de Tábua, queria deixar a solidariedade à autarquia de Tábua, também pelo falecimento dos três bombeiros que serviam na corporação de Vila Nova de Oliveirinha e manifestar também a solidariedade a toda a população de Arganil, designadamente na zona de Côja, Salgueiral, Medas, que também foi penalizada com mais este incêndio. Os incêndios são de facto ainda uma marca psicológica profunda e negativa na população de Arganil e apesar de tudo, e apesar do que ocorreu, foi boa a rápida intervenção e a rápida resolução do problema para que a situação não tivesse uma expressão maior e mais negativa. A este propósito gostava de saber como é que está de facto a situação do Centro Municipal de Proteção Civil, que apesar de já termos tido a oportunidade de visitar com o Senhor Presidente, numa altura que antecedeu a sua entrada em função, gostaríamos de saber como é que está e se possível, se se poderia proporcionar uma visita para termos mais conhecimento do que é e de como é que as coisas lá se processam.-----

-----Uma outra situação que também abordámos na última reunião de Câmara e eu peço desculpa por voltar à carga com ela, mas é porque eu fiquei sem a indicação ou não me apercebi de ter sido mencionada a questão que vou referir; dentro do pacote do Mais Habitação, tínhamos a situação lá de cima do Paço Grande e da parceria que existiria, ou que estava pensada, entre o município e a Santa Casa da Misericórdia e o IRU, no sentido de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

construir cerca de 36 ou 38 fogos, se a memória não me falha, e a Câmara, entretanto, contratou um projecto de execução, não sei se só de arquitectura, se de arquitectura e das especialidades para aquele espaço. Como pano de fundo a Santa Casa ter desistido de emparceirar com todos os outros actores e frustrar, portanto, a possibilidade da construção e da resolução do problema de habitação para um conjunto de famílias com bastante significado para Arganil e com a conseqüente conseqüência, entre aspas, de poder puxar para baixo os preços dos arrendamentos da habitação em Arganil e, em simultâneo, com a grande dificuldade deste projecto ser substituído por outro face à exiguidade do tempo para o mesmo ser incluído no PRR, questionava por um lado qual foi o custo do projecto de execução e se quando foi lançado o concurso da execução tínhamos ou não alguma garantia de que isto seria para avançar, eu presumo que a tivéssemos, pois não me passa pela cabeça que não tivéssemos nenhuma garantia, ou tendo-a, qual é que é a conseqüência da não assunção das responsabilidades por uma das partes frustrando todo o projecto?-----

-----Por fim, gostava de salientar que ao nível da Cultura tivemos um conjunto alargado de iniciativas nestas últimas semanas. E, portanto, deixar aqui uma palavra elogiosa e de reconhecimento por esse esforço e por esse aumento da escala. A vinda de Pedro Burmester, que eu tive pena de não poder ver, por razões pessoais, acho que elevou muito o nível normal dos acontecimentos culturais em Arganil e queria deixar essa nota que me parece digna de registo."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que "voltando a uma questão que foi notícia já depois da nossa última reunião de Câmara, foi afluída superficialmente na Assembleia Municipal, mas que eu acho que vale a pena perceber o posicionamento ou a oportunidade do município de Arganil se ter juntado às suas congéneres de Coimbra, Oliveira do Hospital e Penacova, que em conjunto ainda com outros municípios do distrito, como Cantanhede, mas também fora do distrito, como Viseu e Marinha Grande, encetaram aqui um esforço para criar formas de financiamento comunitário, na ordem dos 5 milhões de euros, para criar uma rede urbana intra-regional, para atrair empresas e novos residentes para os seus territórios. Este projecto, como digo, tem um investimento superior a 5,8 milhões de euros, liderado pela Câmara de Coimbra, mas com a colaboração da CIM da Região de Coimbra e da CIM da Região de Leiria, mas também da Universidade de Coimbra, do Politécnico de Coimbra e do IPN, para além do IPARC. Penso que no seguimento da nossa circunstância actual, da ampliação da zona empresarial da Relvinha, da dificuldade que temos de atrair e seduzir investimento extra concelho, para a fixação de novas empresas, porque é que não aproveitamos todas as possibilidades de criar sinergias, até porque julgo que este programa apoia não só intervenções específicas de construção, de refuncionalização de existência, mas também





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de programas de divulgação, de presença em outros fóruns. Penso que este era um programa que estava aqui mais ou menos feito à medida das nossas necessidades e eu questionava o Senhor Presidente da razão de não termos sido convidados a entrar ou achámos que não tinha grande interesse ou eventualmente até posso estar aqui a ver o âmbito deste projecto de uma forma distorcida e Arganil não ter cabimento nesta démarche. Obrigado."---

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "relativamente às questões colocadas pelo senhor vereador Paulo Teles Marques, quero aproveitar também para acompanhar as suas palavras relativamente a este flagelo dos incêndios. Sobre o Centro Municipal de Proteção Civil e a questão que coloca concreta, do ponto de vista de funcionamento, como penso que na altura expliquei, basicamente o que nós temos ali é uma sala de crise, ou um conjunto de elementos que aportam informação para uma sala de crise. Do ponto de vista dos investimentos, eles estão concretizados, está em funcionamento; quisemos fugir a eventos, e episódios de inaugurações particularmente durante o Verão, pois achámos por bem que não era o momento para o assinalar, mas se calhar até mais do que uma inauguração, podemos, num momento que, entretanto, se agende, fazer lá uma visita e também fazer uma demonstração de como é que funciona o conjunto de recursos que temos ali actualmente disponíveis.-----

-----Sobre o processo do Mais Habitação e particularmente da Habitação a Custos Acessíveis, não há outra forma de explicar isto, queria começar por fazer o enquadramento do início deste processo. Um processo como este, com estas características, implica sempre correr um nível de risco, desde logo, porque há um aspecto que é formal e, portanto, o IRU antes de ter o projecto de execução validado não faz a assinatura, não aprecia os processos para lhes dar a conformação legal e contratual. Por outro lado, é certo que foram feitas abordagens iniciais daquele levantamento que se fez dos imóveis privados, daquilo que foi o sucesso que se conseguiu nesses procedimentos, mas há sempre aqui um nível de risco, pois se nós não correremos, depois ficamos também para trás na corrida; queria também deixar isto de uma forma clara, esclarecido. Há, efectivamente, neste processo, um nível de risco que entendemos que devíamos assumir, porque se também não corrêssemos o risco, acontecia-nos como alguns municípios que estão ainda nesta fase e, por exemplo, o processo ainda é pouco mais do que embrionário, com um conjunto de intenções. Neste caso em concreto, em que, claramente, houve perspectivas diferentes, aquilo que era um pressuposto, que é o pressuposto legal, não há volta a dar, é que o IRU só aceita, excepcionalmente, direitos de superfície para os municípios; ou melhor, excepção a excepção, já era esta situação da Misericórdia, mas considerando aquilo que são as regras jurídicas, ou seja, o direito de superfície ter a duração necessária para o IRU recuperar o investimento através do recebimento das rendas. Naturalmente que à cabeça, quando se começa a discutir um processo com estas características,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

é impossível saber qual é que é o período. Uma questão prática: o valor das rendas, para a nossa região e para a tipologia de apartamento, está definida legalmente. Sabemos qual é que é a receita que aqueles 32 apartamentos iriam gerar durante os anos que estivessem no contrato. Aquilo que não se sabia à partida era o valor do investimento. Nós estávamos ali a falar de intervenções e de investimentos, chegámos aqui a falar disso, eram de facto construções diferenciadoras com um nível qualitativo, pelo menos em projecto, muito acima daquilo que era a média, mas isso reflecte-se depois num valor de investimento. Portanto, depois, como diria o outro senhor da outra vez, era apenas uma questão de fazer contas. E o IRU, as contas que fez, foi 50 anos renováveis por mais cinco até à recuperação integral do investimento. A expectativa da Misericórdia era de recuperar o património em 25 anos. Portanto, aqui são circunstâncias que resultam objectivamente de um exercício prático, que aconteceu do desenvolvimento do projecto de execução. Sem a elaboração do projecto de execução, não era possível também perceber qual era o custo do investimento. Eu já disse isto em anteriores oportunidades, não faço nenhum tipo de julgamento relativamente a este tipo de decisão. A única coisa que me aborrece é que perdemos muito tempo com este processo. Gastámos muito tempo com este processo para ele ser inconsequente. Agora, daqui até jogar a toalha ao chão, que no fundo era o que estava subjacente à segunda intervenção, ao segundo apontamento que fez sobre este assunto, claro que dificulta, mas nós andamos a trabalhar nisto há mais de um ano, portanto, vamos ter que fazer agora, em menos tempo, vamos ter que fazer encontrar soluções que podiam facilmente ser tratadas com mais tempo. Mas ainda assim achamos que efectivamente é uma oportunidade para o concelho que não podemos deixar desperdiçar. Agora é mais difícil, mas estamos no terreno a ver soluções e penso que na próxima reunião já haveremos de ter condições para dizer alguma coisa. Eu falei-vos na altura em que estávamos a avaliar também aquilo que são as hipóteses dos terrenos municipais, das várias alternativas que temos, portanto, penso que na próxima reunião haveremos de ter condições para falar disto. Isto só não foi pior, porque neste mercado dos projectos, agora já não está tanto assim, mas no mercado dos projectos há um ano e meio, que foi quando lançámos o concurso, havia uma concorrência brutal. Eu tenho ideia que nós lançámos num preço base e eu tenho ideia que aquilo foi por 30% ou 40%, do preço base, podemos ter ali 30 mil euros. Mas mais crítico do que o valor que se gastou com os projectos, é já ter passado mais de um ano e este tempo para o recuperar agora vai ser preciso correr ainda mais depressa. E dificulta mais as coisas, mas ainda assim ainda temos esperança relativamente a este processo."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para colocar "uma questão muito prática; se não tivesse havido esta situação, da Santa Casa entender que ficaria prejudicada pela expectativa que tinha de recuperar





7

MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

a posse dos terrenos mais cedo, ou seja, ao fim de 25 anos, nós estaríamos neste momento mais ou menos em condições de lançar o concurso da empreitada?"-----

-----O Senhor **Presidente** respondeu "sim, esta situação aconteceu precisamente já numa fase final do processo. Por isso, volto a dizer que o único aborrecimento que isto me causa, é mesmo porque estamos aqui já num processo que aportou, além do valor que se gastou, que não é sequer aquilo que eu estou aqui neste momento a valorizar, mas tenho aqui já muitos meses de trabalho. A questão coloca-se já mesmo na recta final, quando estávamos a ser chamados pelo IRU para assinar o contrato do direito de superfície. A seguir a isto, já só faltava fazer a revisão de projecto e lançar o concurso de empreitada. De resto, não tenho qualquer tipo de julgamento relativamente às decisões e haveremos de encontrar aqui também uma solução para este processo.-----

-----Queria também secundar as palavras que deixou e agradecer ao mesmo tempo as palavras de reconhecimento pelas iniciativas que temos vindo a desenvolver no âmbito cultural; considero mesmo que no caso do Piódão, que foi o exemplo que aqui apresentou de concreto, a circunstância de no ano anterior se ter lançado, vá lá, este momento ou este evento, a coincidir com os 50 anos do filme do Sinde Filipe, do Piódão, que isto pode efectivamente ter aqui um cunho de continuidade, e conseguirmos levar a efeito também no Piódão um evento de grande qualidade e com muita procura. Portanto, queria de facto também assinalar aquilo que têm sido os resultados que temos conseguido atingir nesta área.-----

-----Quanto à intervenção do senhor vereador Miguel Pinheiro, confesso que daquilo que aconteceu na Assembleia Municipal, eu não percebi qual é que era o assunto; percebi que tinha saído uma notícia. Haverão de reconhecer que aquilo que são oportunidades a que nos possamos agarrar, não perdemos uma. Acho que vocês reconhecem isso. E, portanto, se houvesse alguma coisa onde tivéssemos alguma possibilidade, estaríamos dentro. Estava agora aqui a perguntar ao secretário executivo, na sequência da questão que foi colocada agora pelo senhor vereador, isto tem a ver com a Rede Urbana, por aquilo que está aqui a ser explicado e, entretanto, também terei de perceber isto melhor. Mas isso tem a ver com o Politécnico; eu pergunto, mas a senhora deputada Érica também não esteve na Assembleia Municipal. Acho que é por sermos não rurais urbanos, mas rurais, rurais. A única coisa que não me fez sentido na questão que colocou foi a referência a Penacova. Penacova não está, e isso é que eu estou a achar estranho. Mas todos esses, com excepção de Penacova, são urbanos na perspectiva dos PEDU. O Jorge Brito estava aqui a dizer-me que estavam integrados na ITI urbana. Eu não percebo, continuo a não perceber, porque Penacova também não está na ITI da rede urbana. Essa parte aí não estou a perceber. Para além desta informação genérica que agora me foi passada, com este melhor





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

enquadramento, aquilo que me posso comprometer efectivamente é pedir mais informação, tenho praticamente a certeza que se fosse algum instrumento que nos estivesse acessível, que não deixaria de ter sido sinalizado e não deixaria de ter sido agarrado. Portanto, a única coisa que está a deixar-me mais surpreendido é a referência a Penacova, todos os demais são da rede urbana, mas eu vou tentar perceber e, entretanto, numa próxima reunião falamos disso.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----

-----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO: Alteração da área classificada do Castro da Lomba do Canho, reclassificação e red denominação, para Sítio Arqueológico da Lomba do Canho, e fixação da respectiva zona especial de proteção (ZEP) – Audiência prévia nos termos do nº 3 do artigo 25º do Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de Outubro, na actual redação.**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “basicamente, esta audiência prévia consubstancia mais um momento decisivo, importante, para a classificação da Lomba do Canho como monumento nacional; é uma boa notícia que esta audiência prévia tenha sido, entretanto, suscitada pelo Património Cultural. eu não sei se quando fizemos esta última revisão por adaptação dos instrumentos de gestão territorial, se isso já não foi considerado.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do nº 3 do artigo 25º do Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de Outubro, na actual redação, pronunciar-se favoravelmente quanto à proposta de alteração da área classificada do Castro da Lomba do Canho, reclassificação e red denominação,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

para Sítio Arqueológico da Lomba do Canho, e fixação da respectiva zona especial de proteção (ZEP).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Protocolos de Cooperação a vigorarem no ano lectivo de 2024/2025** – Prolongamento de Horário dos Jardins de Infância de Arganil e Sarzedo.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/187/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 18.09.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/187/2024, aprovar os Protocolos de Cooperação a vigorarem no ano lectivo de 2024/2025 – Prolongamento de Horário dos Jardins de Infância de Arganil e Sarzedo.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Arganil e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. para a concretização da "Reabilitação das Margens dos Encontros das Pontes de Vale de Espinho e Maladão, no concelho de Arganil"**.-----

-----Presente a informação técnica INF/GP/03/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 19.09.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "este foi o instrumento de financiamento de capa, para financiar as intervenções nestas duas pontes, cujas obras estão já a decorrer. Havia já um compromisso, que ainda não estava na forma de protocolo, mas já era um compromisso escrito onde a APA assumia o financiamento daquelas intervenções. Nós vimos a sinalizar alguns problemas já há uns tempos. Entretanto percebeu-se, até porque começaram a acontecer lá acidentes relacionados com algumas questões de manutenção, portanto já não dava para manter o processo parado mais tempo. Avançámos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

com a empreitada, neste momento deverá ter já 80% de execução e esta é a parte do financiamento, uma vez que se trata de obras de arte que são da titularidade da Agência Portuguesa do Ambiente, nós aqui assumimos o papel de colaborador para resolver os problemas."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/GP/03/2024, aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Arganil e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. para a concretização da "Reabilitação das Margens dos Encontros das Pontes de Vale de Espinho e Maladão, no concelho de Arganil".-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **candidatura submetida pela Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, Lda., para arrendamento do Gabinete 9 do Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil – CETA.**-----

-----Presente a informação técnica INF/GP/04/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 23.09.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/GP/04/2024, aprovar a candidatura submetida pela Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, Lda., para arrendamento do Gabinete 9 do Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil – CETA.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **abertura de procedimento de classificação do Teatro Alves Coelho (TAC) como Monumento de Interesse Municipal.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/197/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 23.09.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "há aqui um aspecto teórico e outro prático. O prático é o imediato que tem a ver,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

efectivamente, com a pretensão de requalificação do Teatro, que tínhamos vindo a trabalhar na perspectiva de financiar a intervenção ao nível da regeneração urbana, da linha da regeneração urbana. Essa hipótese tem aqui uma dificuldade que está relacionada com uma regra que foi assumida por Portugal nas negociações com a Comissão Europeia ao nível da região centro. Parece que a regra nem está nos mesmos termos no resto do território, mas basicamente o que provoca é que o financiamento ao nível de um objectivo estratégico famoso que é o 5.1, tem como implicação uma distribuição de valores na percentagem de 75% para um determinado número de intervenções e 25% do valor desse eixo estratégico, do objectivo estratégico para intervenções como sejam a parte da Cultura, a parte da regeneração urbana, o que significa objectivamente, e era aqui que queria chegar, que neste enquadramento nós conseguíamos, naquelas regras, alocar um valor manifestamente insuficiente para aquilo que tem a ver com as intervenções que são necessárias. O que está neste momento a ser desencadeado, ainda no âmbito daquilo que é a distribuição dos valores pelos vários objectivos estratégicos, do ponto de vista do tratamento e da definição, há uma das áreas que é quase ilimitada do ponto de vista da afectação dos valores; ou seja, em teoria, quase que é possível uma entidade colocar nessa área todo o valor que tem disponível. Que são, entram aí entre outras coisas, os chamados serviços de interesse geral, do abastecimento de água, do saneamento, coisas desse género. Aquilo que está, entretanto, bem encaminhado do ponto de vista de concretização, é considerar-se que a Cultura também deve estar, tal como outras áreas como a área da Educação, que a cultura deve estar considerada ao nível dos serviços de interesse geral. Com esse enquadramento, a questão das percentagens deixa de ser crítica. Há um pressuposto, basicamente, porque também é a única forma de resolver, inclusivamente, alguns dos investimentos que a Administração Central tem para fazer, com verbas que querem buscar às iniciativas territorialmente integradas, saindo a cultura daquela área para outra, abremos aqui efectivamente o caminho mais simplificado e não tem as restrições do ponto de vista orçamental que teria se fosse ao nível da regeneração urbana para a intervenção no Teatro. Há aqui apenas um pequeno grande pormenor, é que no Aviso que já está aberto e que entretanto deverá ser, por aquilo que conversei há dias na CCDR, deverá ser o prazo dilatado e com a reformulação que em princípio resultará desta negociação que está a acontecer, um dos pressupostos, um dos requisitos é que os investimentos digam respeito a bens culturais que estejam ou classificados ou que tenha sido já iniciado algum tipo de processo de classificação. Portanto, no caso do Teatro Alves Coelho, sem retirar o mérito à circunstância de o justificar, há aqui também este aspecto prático que é uma decisão incontornável para poder viabilizar o investimento da requalificação no âmbito dos Avisos da Cultura."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "também acho que essa classificação é importante, até para alargar um caminho numa eventual candidatura. Chamava a atenção para que as coisas ficassem bem esclarecidas desde o início e que o investimento que o município irá fazer seja duradouro no tempo, esteja salvaguardado desde o início por quantos anos o Teatro Alves Coelho ficará na posse do município ou a gestão do espaço com o respectivo direito de superfície ou então ser mesmo equacionada a aquisição do edifício à Santa Casa da Misericórdia; e aí de facto construir, reabilitar e requalificar um edifício de interesse municipal indiscutível, mas na esfera do serviço público de cultura, que também temos que promover, sem haver qualquer dúvida de quem é o proprietário e de haver quezílias posteriores que em nada interessam a nenhuma das partes. Acho que devia ser equacionada a aquisição directa ou por permuta de outros imóveis com a Santa Casa da Misericórdia para que estivéssemos *a fazer os filhos na nossa barriga e não na barriga de outra mulher.*"-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que "há aqui uma coisa que está acautelada e está também na informação, desde 16 de Abril de 2021, o contrato foi celebrado, contrato de superfície, por 50 anos, na questão dos financiamentos comunitários é um pressuposto obrigatório, esse era conhecido e sobre essa circunstância não haverá aqui nenhum constrangimento. Relativamente à questão da aquisição, admito que seja um processo mais complexo, sem prejuízo de formalizar uma questão; acho que todos sabemos qual é a resposta, mas pode-se questionar."-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** disse ainda que "quanto à questão do Protocolo existente, no passado também já existiu um, e depois ele teve a conclusão que nós conhecemos; nada nos garante que o existente não possa ter o mesmo caminho por isso acho melhor e mais prudente equacionarmos investimentos de grande dimensão, como será o investimento de reabilitação do Teatro Alves Coelho, que sublinho, parece-me fundamental, defendemos sempre essa requalificação, concordamos com tudo aquilo que possa ser feito no sentido de o colocar ao serviço da comunidade arganilense, mas de o fazer de uma forma sustentada e com a certeza de que não haverá surpresas pelo caminho."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/197/2024, aprovar a proposta de abertura de procedimento de classificação do Teatro Alves Coelho (TAC) como Monumento de Interesse Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEXO:** Apreciação e votação da proposta de **autorização para a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de postos de trabalho não ocupados e previstos no Mapa de Pessoal do Município de Arganil, relativo ao ano de 2024.**----

-----Presente a Proposta em apreço, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de autorização para a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de postos de trabalho não ocupados e previstos no Mapa de Pessoal do Município de Arganil, relativo ao ano de 2024.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de escalão 1 (A) a seis alunas**, que se encontram a frequentar a EB 2,3 de Arganil e a Escola Secundária de Arganil, com efeitos a 12/09/2024, para o ano lectivo de 2024/2025.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/193/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 23.09.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/193/2024, aprovar a proposta de atribuição de escalão 1 (A) a seis alunas, que se encontram a frequentar a EB 2,3 de Arganil e a Escola Secundária de Arganil, com efeitos a 12/09/2024, para o ano lectivo de 2024/2025.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de **fixação do preço do Cartão Escolar Municipal**, por motivos de substituição dos mesmos, para o ano lectivo de 2024/2025.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/198/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 23.09.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/198/2024, aprovar a fixação do preço do Cartão Escolar Municipal, por motivos de substituição dos mesmos, em 5,00€ com IVA incluído, para o ano lectivo de 2024/2025.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Freguesia de Arganil**, proposta de atribuição de dois topónimos na vila de Arganil e de topónimos na povoação de Vale da Nogueira.-----

-----Presente a proposta de toponímia da Junta de Freguesia de Arganil e respectivas plantas, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta da Junta de Freguesia de Arganil, e ainda nos termos do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, atribuir os seguintes topónimos:-----

-----**Vila de Arganil:**-----

-----Travessa do Jardim.-----

-----Rua das Quintas da Gândara.-----

-----**Vale da Nogueira:**-----

-----Rua da Capela.-----

-----Rua Principal.-----

-----Rua da Fonte.-----

-----Rua do Ferreiro.-----

-----Rua do Castelinho.-----

-----Rua Vale Nicolau.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** Da **Freguesia de Secarias**, proposta de atribuição do topónimo "Rua Porto das Vinhas", a um arruamento nas Secarias e do topónimo "Beco da Ribeira das Poças", a um arruamento em Vale Peitalva.---

-----Presente a proposta de toponímia da Junta de Freguesia de Secarias e respectivas plantas, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta da Junta de Freguesia de Secarias, e ainda nos termos do Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, atribuir os seguintes topónimos:-----

-----**Secarias:**-----
-----Rua Porto das Vinhas.-----

-----**Vale Peitalva:**-----
-----Beco da Ribeira das Poças.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Da **União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, proposta de atribuição do topónimo "Urbanização da Quinta da Telhadela", a um arruamento em Vale da Fonte, vila de Côja e do topónimo "Largo Dr. Alberto Moura Pinto", a um largo em Barril de Alva (junto ao Parque de Merendas).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião de Câmara.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente ausentou-se da sala de reuniões, ficando a Senhora Vice-Presidente a presidir aos trabalhos.**-----

Capítulo Terceiro

Empreitadas





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Arganil** – Proposta para aprovação da Revisão de Preços Ordinária/Definitiva nº 1, Conta Final e Homologação do 2º Auto de Vistoria para efeitos de recepção provisória parcial da empreitada.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/560/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 18.09.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/560/2024, aprovar o seguinte:-----

-----1 - Revisão de Preços Ordinária/definitiva nº1, no valor 57.250,64€ + IVA, num total de 60.685,68€, e consequente conta final;-----

-----2 - Homologação do 2º Auto de Vistoria, datado de 28/06/2022, concluindo-se que não estão criadas as condições para se proceder à 2ª recepção provisória parcial, uma vez que não estão cumpridas todas as obrigações contratuais do empreiteiro, e conceder um prazo de 30 dias para que a entidade executante proceda à entrega dos elementos em falta.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.**-----

Capítulo Quarto

Assuntos para Conhecimento

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 - Da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro S.A., envio de esclarecimentos relativos ao serviço de Recolha Selectiva, efectuada no concelho de Arganil.-----

-----2 – Alteração nº 19 ao Orçamento da despesa e GOP de 2024.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.--

Luís Pombal

Odete Fernandes

